

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

**Parecer:** 20/2024

**Processo:** 8807/2024

**Matéria:** PR 1/2024

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Ementa:** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**Data:** 16 de fevereiro de 2024

**Autor:** Poder Legislativo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Resolução em análise tem como objetivo dispor sobre a aprovação das diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023.

### Análise:

A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que a Resolução em exame está adequada, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges